

## # PLENÁRIO

# Traiano deve ser reeleito para 5º mandato no comando da Alep

Supremo proibiu mais de uma reeleição para o cargo, mas decisão não atinge parlamentar

Da Redação

A Assembleia Legislativa empossa hoje os deputados estaduais para os próximos quatro anos e no mesmo dia, elege a Mesa Executiva da Casa. Para a presidência, já está acertada a reeleição para o quinto mandato consecutivo do deputado Ademar Traiano (PSD). Eleito pela primeira vez para o cargo em 2015 no governo Beto Richa, Traiano pode então completar dez anos no posto ao final de mais esse mandato.

A nova reeleição do parlamentar foi alvo de contestação judicial. Em 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada pelo PROS, proibindo mais de uma reeleição consecutiva para o mesmo cargo de Mesas Executivas das assembleias legislativas. Em dezembro, porém, o STF decidiu que essa proibição só entrou em vigor a partir de 7 de janeiro de 2021, que é a data da publicação da ata de julgamento da Ações Diretas de



Franklin Freitas

Traiano (PSD): no cargo desde 2015

Inconstitucionalidade (ADI) pedidas pelo PROS sobre a reeleição nas mesas das assembleias do Paraná e Mato Grosso do Sul.

O marco é a publicação da ata da decisão do Supremo que, em dezembro de 2020, vetou a recondução de presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado dentro da mesma legislatura.

Com isso, Traiano pode concorrer novamente à reeleição. Isso por conta de uma manobra rea-

lizada em 2020 pelo grupo político do parlamentar para antecipar a eleição para o comando da Assembleia de outubro para agosto. A alegação, na época, era de que em outubro, a eleição para a Mesa Executiva da Casa coincidiria com o período eleitoral. Como ele foi eleito presidente para última legislatura, em 10 de agosto de 2020, ele fica de fora da lei que impede recondução não alcança o atual presidente.

**Chapa única** - Como já acontece há tempos na Assembleia, apenas uma chapa deve se inscrever para a eleição da Mesa Executiva. Isso acontece porque, ao contrário da Câmara Federal e outros legislativos, o regimento interno da Assembleia paranaense exige a apresentação de chapa completa com os candidatos aos nove cargos de direção da Casa, o que restringe as possibilidades de articulação de chapas adversárias.

## MESA EXECUTIVA

Como ficam os cargos de direção do Legislativo estadual

**Presidente:** Ademar Traiano (PSD)

**Primeiro secretário:** Alexandre Curi (PSD)

**Segunda secretária:** Maria Victória (PP)

**Primeiro vice-Presidente:** Marcel Micheletto (PL)

**Segundo vice-Presidente:** Ney Leprevost (União Brasil)

**Terceiro vice-Presidente:** Cristina Silvestri (PSDB)

**Terceiro secretário:** Goura (PDT)

**Quarta secretária:** Cantora Mara Lima (Republicanos)

**Quinto secretário:** Dr. Antenor (PT)

## # SENADO

## Moro apoia ex-ministro de Bolsonaro

Único "novato" da bancada do Paraná a tomar posse hoje no Senado, o ex-juiz Sergio Moro (União Brasil) declarou ontem apoio à candidatura do ex-ministro do Desenvolvimento Regional do governo Bolsonaro, Rogério Marinho (PL/RN) à presidência do Senado. Marinho disputa o cargo com o atual presidente, Rodrigo Pacheco (PSD/MG), candidato à reeleição. O ex-juiz venceu a eleição sobre o seu ex-pupilo, Alvaro Dias (Podemos), que o levou para a política, e deixa o cargo após 24 anos consecutivos. Moro vai compor a bancada que tem ainda os senadores Oriovisto Guimarães (Podemos) e Flávio Arns (PSB).

"Apoiarei Rogério Marinho para a presidência do Senado. Nada contra o senador Rodrigo Pacheco. Meu voto será a favor da oposição firme ao governo do PT.", escreveu Moro no twitter.

## # CAPITAL

## Câmara retoma trabalhos e empossa 4 novos vereadores

A Câmara Municipal de Curitiba (CMC) retoma as sessões plenárias hoje, quando serão empossados quatro novos vereadores. Eles vão substituir parlamentares da Casa que foram eleitos no ano passado para a Assembleia Legislativa e Câmara Federal.

O presidente Marcelo Fachinello (PSC) assinou as convocações após Carol Dartora (PT), eleita deputada federal, Denian Couto (Pode), Flávia Francischini (União) e Renato Freitas (PT), eleitos deputados estaduais, renunciarem às cadeiras Câmara.

Ana Júlia seria a primeira suplente do PT, mas foi eleita de-

putada estadual. Com isso, o ex-deputado Angelo Vanhoni (PT) foi convocado para a cadeira de Carol Dartora. Ele já foi vereador em duas legislaturas, entre 1989 e 1994. Renunciou, em 1995, para assumir como deputado estadual. Também foi deputado federal, entre 2007 e 2014.

Já a fotojornalista Giorgia Prates (PT) chega à Câmara para o primeiro mandato, como suplente de Renato Freitas. Primeiro suplente do Podemos, Bruno Pessuti retorna à Câmara na cadeira de Denian Couto. Ele foi vereador por duas legislaturas, de 2013 a 2016 e de 2017 a 2020.

## # PAUTA

## Lira promete priorizar reforma tributária

O presidente da Câmara Federal, Arthur Lira (PP-AL), afirmou ontem que a intenção do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) é dar prioridade à abertura da discussão sobre a reforma tributária e votar o tema em até três meses. Já o debate sobre a âncora fiscal substituta do teto de

gastos deve ser aberto em um segundo momento e ainda não tem prazo para passar por deliberação. Segundo Lira, o prazo para a reforma tributária foi definido para dar tempo aos parlamentares reabrirem as discussões sobre o tema, em conversas com gestores públicos e empresários.

LEILÃO DE APARTAMENTO - CURITIBA/PR

Online

1º Leilão: 24/02/2023 às 11h00 | 2º Leilão: 28/02/2023 às 11h00



Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Curitiba/PR. Bairro Cabral. Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, nº 946. **Ap. 308** (bloco 01). Residencial Parque Cândido Portinari, c/ direito à vaga de garagem sob nº 15, localizada no estacionamento descoberto. Áreas totais: constr. priv.: 64,64m² e constr. total: 71,6784m². Matr. 55.872 do 2º RI local. **Obs.:** Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 24/02/2023, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 528.351,44**. **2º Leilão:** 28/02/2023, às 11:00h. Lance mínimo: **R\$ 189.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzok.com.br](http://www.portalzok.com.br). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)

Editora Bemparaná Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL

Avenida Cândido de Abreu, 707  
Centro Cívico  
CEP 80.530-120  
Curitiba - PR  
Fone (41) 3350-6600  
[www.bemparana.com.br](http://www.bemparana.com.br)  
[contato@bemparana.com.br](mailto:contato@bemparana.com.br)

FALE CONOSCO

**Chefe de redação:** (3350-6651) Josianne Ritz  
**Política** (3350-6674) Ivan Santos  
**Geral** (3350-6668) Mario Akira  
**Economia** (3350-6668) Mario Akira  
**Diversão e Arte** (3350-6651) Josianne Ritz  
**Esportes** (3350-6677) Silvio Rauth Filho  
**Fotografia** (3350-6679) Franklin de Freitas

REPRESENTANTE

**PARANÁ/PR** - RDP - Redes Diárias do Paraná S/A  
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500  
**BRASILIA** - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações  
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF  
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540  
**PORTO ALEGRE** - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES  
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS  
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193  
**SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS** - REDEPAR/Paraná  
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr. - CEP 80.530-230  
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

Fundador **ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)**

**RODRIGO BARROZO**  
Diretor

**RONEY RODRIGUES PEREIRA**  
Superintendente

**JOSIANNE RITZ**  
Chefe de Redação

**LYCIO VELLOZO RIBAS**  
Secretário de Redação

ATENDIMENTO AO ASSINANTE  
41 33506600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE**



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 18/2023. Pregão Ampla Concorrência e ME/EPP.

**OBJETO:** Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 909.413,20** (novecentos e nove mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos)

**DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S):** a partir do dia 01/02/2023 às 08h até o dia 15/02/2023 às 08h39.  
**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 15/02/2023 às 08h40.

**AS PROPOSTAS** e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o **compras.gov.br**.

O **EDITAL** está à disposição dos interessados no portal **compras.gov.br**, bem como no site da Feas: **www.feas.curitiba.pr.gov.br**.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras governamentais (**www.compras.gov.br**) e apresentarem propostas.

**INFORMAÇÕES** pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967. Curitiba, 01 de fevereiro de 2023.

Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior  
Pregoeira

**Sistema Fiep**  
**TIPO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3.0663/2023  
**ENTIDADE:** SENAI-PR  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE AÇO - PROJETO FAVORETTO  
**DATA DE ABERTURA:** 09 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas  
**LINK PARA ACESSO:** <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

**Santa Mônica**  
**CLUBE DE CAMPO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na forma dos Artigos 63, Inciso III e 67 do Estatuto, pelo presente Edital ficam convocados os Associados do Santa Mônica Clube de Campo – SMCC, que atendem ao disposto no Art. 63 e parágrafos, do mesmo Estatuto, para a realização de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SMCC a ser realizada no dia **02 de fevereiro de 2023 (quinta-feira)**, em sua sede situada às margens da Rodovia Régis Bittencourt, 5000, (BR 116), Bairro Mauá, Município de Colombo, PR, no Salão CTB, às 18h30 em primeira convocação com no mínimo 500 associados com direito a voto, e em segunda convocação, às 19h30, com no mínimo 100 associados com direito a voto, como disposto no Artigo 64 do Estatuto, com a seguinte **Ordem do Dia:**

•Aprovação da proposta do Conselho Diretor para alteração do Estatuto do Santa Mônica Clube de Campo

(A proposta encontra-se disponível no site **www.santamonica.rec.br**)

Colombo, 18 de janeiro de 2023.  
**Carlos Carnasciali Cavichio**  
Presidente

**ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A**  
**NIRE nº 41300315264 - CNPJ nº 78.448.859/0001-55**  
**ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** 30 de dezembro de 2022, às 15:00 (quinze horas), na atual sede social da companhia, na Rua Professor Oliveira Vilaça, nº 380, bairro Cidade Industrial, CEP 80.030-030, em Curitiba – Paraná. **PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, sendo: LAURA FURMAN VARELLA, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 906.572.509-10, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000; GEORGIA FURMAN VARELLA GEWEHR, brasileira, menor emancipada por outorga materna, natural de Curitiba – PR, nascida em 26/12/2005, portadora da cédula de identidade RG nº 10.906.422-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 074.324.449-43, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000; MANUELA FURMAN VARELLA GEWEHR, brasileira, menor impúbere, nascida em 02/08/2008 em Curitiba/PR, estudante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 12.825.370-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 087.853.829-14, neste ato representada por sua genitora Laura Furman Varella, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 906.572.509-10, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000; ROBERTA FURMAN VARELLA GEWEHR, brasileira, menor impúbere, nascida em 02/08/2008 em Curitiba/PR, estudante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 12.825.241-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 087.853.549-70, neste ato representada por sua genitora Laura Furman Varella, brasileira empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 906.572.509-10, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000; e FERNANDO VARELLA GEWEHR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, natural de Joaçaba/SC, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.905.140-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.845.789-28, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1651, Ap. 201, bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81.200-100, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente Sra. Laura Furman Varella e Secretário Sr. Fernando Varella Gewehr.

**PUBLICAÇÃO/CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** (a) Deliberação sobre a distribuição de dividendos intermediários, conforme prevê o Parágrafo Único do Artigo 21º, Capítulo VI do Estatuto Social. (b) Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: Foram aprovados pela unanimidade dos presentes:** (a) Foi aprovada pela unanimidade dos presentes, a distribuição de lucros intermediários conforme autoriza o Parágrafo Único do Artigo 21º, Capítulo VI do Estatuto Social, no montante de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), proporcional a participação de cada acionista. (b) Não há outros assuntos de interesse social a serem apreciados em Assembleia Geral. **DELIBERAÇÕES FINAIS:** Como nada mais havia para ser deliberado, a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, li em voz e achada justa e perfeita, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, secretário da Assembleia, pela Sra. Presidente da Mesa, pelos acionistas, que representam 100% (cem por cento) do capital social e pelo Diretor Presidente da Companhia. (Assinaturas) Laura Furman Varella – Presidente; Fernando Varella Gewehr – Secretário; Acionistas: Laura Furman Varella, Georgia Furman Varella Gewehr, Manuela Furman Varella Gewehr representada por Laura Furman Varella, Roberta Furman Varella Gewehr representada por Laura Furman Varella e Fernando Varella Gewehr. A presente ata é cópia fiel da registrada no Livro de Atas de Assembleia Geral. Curitiba – PR, 30 de dezembro de 2022.

LAURA FURMAN VARELLA FERNANDO VARELLA GEWEHR  
Presidente Secretário

Acionistas:  
LAURA FURMAN VARELLA FERNANDO VARELLA GEWEHR

GEORGIA FURMAN VARELLA GEWEHR MANUELA FURMAN VARELLA GEWEHR  
(Representada por Laura Furman Varella)

ROBERTA FURMAN VARELLA GEWEHR  
(Representada por Laura Furman Varella)

Diretor:  
DIEGO FERNANDO HOFFMANN  
Diretor Presidente

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 23:03 SOB Nº 20230434371.  
PROTOCOLO: 230434371 DE 20/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301027409. CNPJ DA SEDE: 78448859000155.  
NIRE: 41300315264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2022.  
ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CW Aluminum LTDA  
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Renovação de Licença de Operação, válida até 31/08/2023 para as atividades de produção de laminados de alumínio e fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, situada à Rua Estrada da Graciosa, 438, bairro Atuba, Curitiba-PR.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 12ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1.142 - 1º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9512 - E-mail: CTBA-12VJ-S@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): FORT SOLUTIONS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA PRAZO DE 60 dias O Juiz de Direito Marcelo Ferreira, da 12ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Sustação de Protesto, sob nº 0000289-24.2014.8.16.0194, em que é autor NOTBOOK EXPERT, e réus Banco Daycoval S/A, FORT SOLUTIONS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA, a que não foi possível localizar pessoalmente a parte Promovido FORT SOLUTIONS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA, portador(a) do CNPJ 08.416.313/0001-37 (sócio FORTUNEE ANDRE TAWIL). Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil. Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 (sessenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Karen Leticia Borges Domingues, Analista Judiciária, conferi, digital e assinei, autorizada pela Portaria 01.2019. Curitiba, 05 de outubro de 2022. OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.**

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
[www.tricampolargo.com.br](http://www.tricampolargo.com.br)  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL 188.322**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula R-11.23.998 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUATIUAVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de MARCIO SILVESTRE DIAS, inscrito no CPF/MF sob 055.912.269-14 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 A DEZEMBRO/2022.  
2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargos(s), posicionado em 30.01.2023 corresponde a R\$8.934,10 (oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.  
3-Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s) cliente(s) de que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Rua Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.  
4- Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária. CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97  
NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 30 de Janeiro de 2023, 10:13:45.  
O referido é verdade e dou fé.  
Campo Largo - PR, 30 de Janeiro de 2023.  
ASSINADA DIGITALMENTE



Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta [www.tricampolargo.com.br/informacoes-gerais/validador/](http://www.tricampolargo.com.br/informacoes-gerais/validador/) o CDS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 000070 Consultar disponível por 30 dias

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
[www.tricampolargo.com.br](http://www.tricampolargo.com.br)  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL 188.256**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula R-11.23.998 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAGUAI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de PAULO CESAR RICETTO MACHADO e SANDRA MARA RUPOLO MACHADO, inscritos nos CPF/MF sob 906.070.669-20 e 035.893.259-92 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 A DEZEMBRO/2022.  
2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargos(s), posicionado em 30.01.2023 corresponde a R\$8.408,93 (oito mil, quatrocentos e oito reais e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.  
3-Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s) cliente(s) de que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Rua Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.  
4- Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária. CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97  
NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 30 de Janeiro de 2023, 10:44:17.  
O referido é verdade e dou fé.  
Campo Largo - PR, 30 de Janeiro de 2023.  
ASSINADA DIGITALMENTE



Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta [www.tricampolargo.com.br/informacoes-gerais/validador/](http://www.tricampolargo.com.br/informacoes-gerais/validador/) o CDS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 000000 Consultar disponível por 30 dias

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
[www.tricampolargo.com.br](http://www.tricampolargo.com.br)  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL 188.447**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula AV-3.53.466 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob 832.168.989-20 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 A JANEIRO/2023.  
2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargos(s), posicionado em 30.01.2023 corresponde a R\$6.124,95 (seis mil, cento e vinte e quatro reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.  
3-Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s) cliente(s) de que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Rua Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.  
4- Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária. CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97  
NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 30 de Janeiro de 2023, 11:12:50.  
O referido é verdade e dou fé.  
Campo Largo - PR, 30 de Janeiro de 2023.  
ASSINADA DIGITALMENTE



Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta [www.tricampolargo.com.br/informacoes-gerais/validador/](http://www.tricampolargo.com.br/informacoes-gerais/validador/) o CDS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 000070 Consultar disponível por 30 dias

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**  
**1º SERVIÇOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS**  
LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - Oficial do Registro  
Rua Padre Anchieta, 2050 | Conj. 501 | 5º Andar | Curitiba | PR | CEP: 80.730-000  
Contato (41) 3022-1117 – [titular@r1curitiba.com.br](mailto:titular@r1curitiba.com.br)

**EDITAL**

Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca da Capital

Faz saber aos que o presente edital virem, que foi apresentado pelo BANCO BRADESCO S/A, um requerimento firmado em Curitiba-PR, datado de 23 de janeiro de 2023, solicitando a intimação por Edital de IGOR DO ROSARIO MACHADO, CPF/MF nº 109.287.089-00, para quitar as parcelas em atraso referente ao instrumento particular de venda e compra de imóvel e financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 36.158 do Registro Geral desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Guilherme Lunardon nº 1067, apartamento sob nº 04, do tipo "1", (Padrão I), localizado no térreo ou 1º pavimento do bloco 17, módulo I do CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCÁRIAS, nesta cidade.

Informo que as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, calculados com base na projeção de débitos anexa ao aludido requerimento em 24/01/2023, corresponde à R\$11.367,75 (onze mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), sujeito à atualização monetária, juros de mora, despesas de cobrança, encargo, além das parcelas que se vencerem, tudo a ser calculado até a data do efetivo pagamento.

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de Vossa(s) Senhoria(s), para que compareça(m), no prazo de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação deste edital, ao 1º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, situado na Rua Padre Anchieta nº 2050, 5º andar, Edifício Helbor Offices Champagnat, Curitiba-PR, de segunda a sexta-feira das 08:30 horas às 17:00 horas ou diretamente perante a instituição financeira onde deverá(ão) efetuar o pagamento do débito acima discriminado.

Nesta oportunidade, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo mencionado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A nos termos da Lei 9.514/1997.

Curitiba, 24 de Janeiro de 2023.  
**LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES**  
Oficial do Registro



Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta [www.satorioe.com.br/validador/](http://www.satorioe.com.br/validador/) o CDS: 08.325-3 e o código de verificação do documento: 154808 Consultar disponível por 30 dias

**BEM PARANÁ**  
Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR  
Quase metade dos curitibanos diz o Ministério da Saúde  
Informação vai bem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁEDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PMU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/10/1488

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência, para a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de obra de construção de uma creche infantil (creche tipo 1 - padrão FNDE), no Parque Residencial Metropolitano no Município de Umuarama-PR, vinculado ao termo de compromisso de emendas nº 202200426-1 com o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais documentos em anexo ao processo.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09:00 (nove horas) do dia 09 de março de 2023.  
**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.  
**TIPO:** Menor preço global.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.009.009,70 (quatro milhões, nove mil, nove reais e setenta centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br) - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: [licita@umuarama.pr.gov.br](mailto:licita@umuarama.pr.gov.br)

UMUARAMA, 26 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária de Administração

GLEISON ALVES DE ANDRADE

Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O Município de Coronel Vívica, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 02/2023, tipo menor preço global por lote, para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. **Abertura dos envelopes:** às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívica, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. **Valor máximo total** R\$ 294.824,50. Prazo de execução: 120 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívica, 31 de janeiro de 2023.

Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
PARANÁEDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 -  
SMOSP

CHAMADA PÚBLICA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DENOMINADO FEIRA DO BEM.

Art. 1º - A Comissão de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 4759/2022, no uso das atribuições TORNA PÚBLICO, a HABILITAÇÃO no processo supracitado, do seguinte interessado:

Cooperativa Agroindustrial COOPERCANDI CNPJ: 16.757.964/0001-19.

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Telêmaco Borba - PR, 31 de janeiro de 2023.

Kelly Rodrigues Bonotto

Presidente da Comissão de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PMU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/11/1673

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa para pavimentação da Estrada Pavão, com área de 10.912,00 m², em Umuarama-Pr, conforme contrato de repasse Caixa Econômica nº 915379/2021 - Operação 1078519-05 e projetos e planilhas em anexos ao processo.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09:00 (nove horas) do dia 24 de fevereiro de 2023.  
**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.  
**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.747.446,78 (Hum milhão e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br) - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: [licita@umuarama.pr.gov.br](mailto:licita@umuarama.pr.gov.br)

UMUARAMA, 26 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO Secretária de Administração

GLEISON ALVES DE ANDRADE

Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

CAIXA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDAGOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3031/0223 - 1º Leilão  
e nº 3032/0223 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 17/03/2023 até 26/03/2023, no primeiro leilão, e de 31/03/2023 até 10/04/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a), Sr(a). Hidirleone Duszkeiko, endereço Jurandir Ferreira, 10, Barra do Jucu, CEP 29125-065, Vila Velha/ES, Telefones 0800-707-9339 / 0800-707-9272 e atendimento de segunda a sexta das 08:00hs às 18:00hs, site: [www.hdleiloes.com.br](http://www.hdleiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/imoveis/caixa](http://www.caixa.gov.br/imoveis/caixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 27/03/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 11/04/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço [www.hdleiloes.com.br](http://www.hdleiloes.com.br).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 23/02/2023 às 08h50min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 23/02/2023 às 09h00min.

**Objeto:** "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO BAIRRO SÃO VENÂNCIO NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ". **Valor Máximo:** R\$ 889.694,09 (oitocentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e nove centavos). **Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con\\_licitacoes.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces). Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 31 de Janeiro de 2023.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA-Presidente da Comissão

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA

## ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CONVITE Nº 2/2023-MP/PGJ

## AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: execução de obras de adequações e melhorias no espaço destinado ao Departamento de Gestão Documental do Ministério Público do Paraná em Pinhais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. 2- Protocolo: 9 de fevereiro de 2023, 9h às 11h30min e das 13h às 17h30min no Setor de Protocolo, situado na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba, Paraná. 3- Abertura: dia 10 de fevereiro de 2023 às 13h, na sede do Ministério Público do Paraná, situada na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba. 4- Edital e Informações Complementares: Poderão ser obtidas no site do MPPR - [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br), ou pessoalmente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço. Curitiba, 31 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
PARANÁEDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 -SMS  
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS  
NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 012/2022, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 - SMS;

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a I.N. 01/2023 - SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL:	SOLUÇÕES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
-------------------	----------------------------------

CNPJ:	35.239.310/0001-48
-------	--------------------

ATIVIDADE:	SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA
------------	---

NOME EMPRESARIAL:	NORTESUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
-------------------	---------------------------------

CNPJ:	19.850.311/0001-78
-------	--------------------

ATIVIDADE:	SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA
------------	--

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Telêmaco Borba - PR, 31 de janeiro de 2023

Roberto Stock

Coordenador da Comissão de Credenciamento

JUÍZO DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Av. Cândido de Abreu, 535, 9º Andar, Ed. Montepar, Centro Cívico - Telefone 041-3254-7773  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DOS REUS EM LUGAR INCERTO E OS EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, O DOUTOR PEDRO RODERJAN REZENDE, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente aos réus em lugar incerto e os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que por este Juízo tramitam os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO sob o nº 0021240-55.2022.8.16.0001 em que são partes ENILSON FERNANDO LORO, inscrito no CPF/MF sob nº. 510.502.939-91 e NIDIA INÊS LORO, inscrita no CPF/MF sob nº 356.442.579-91, como Autores, e como Réu TENDÁ ESPÍRITUALISTA DE UMBANDA IANSA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.472.908/0001-58, objetivando o reconhecimento do domínio do imóvel descrito na TRANSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA sob nº 15.207 do Livro 3-G do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba-Pr, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 787, Bairro Guabirotuba, CEP: 81.510-040, município de Curitiba-Pr, constituído do lote de terreno nº. 5 (cinco), da quadra nº 1 (um) do loteamento Jardim Guabirotuba no bairro do Guabirotuba, desta cidade, medindo 13,37m de frente para a Rua nº 12 (doze), atual Rua Governador Jorge Lacerda, por fundos correspondentes, com a área total de 434,525m2, com Indicação Fiscal sob nº. 44.047.005.000-9, sublote 0000 junto à Prefeitura Municipal de Curitiba-Pr. ASSIM SENDO, EXPEDE-SE o competente EDITAL DE CITAÇÃO DOS REUS EM LUGAR INCERTO e os EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS, nos moldes dos artigos 256, inciso I, e 257, inciso III, c/c artigo 259, inciso I do Código de Processo Civil, para que, no prazo de quinze (15) dias ofereçam resposta, querendo, advertidos de que a falta de contestação implicará na presunção de que admitiram como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor na inicial (artigo 344 do NCPC). O prazo para contestação será contado a partir do decurso do prazo de trinta dias da primeira publicação do presente Edital. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, Curitiba, 30 de janeiro de 2023. Eu, Luiz Carlos Martins, Auxiliar de Cartório des Serventia, que assim o digitei, por determinação judicial. CARLOS ROMANEL Escrivão Por aut. do MM. Juiz de Direito - Portaria nº. 01/13

## ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

## PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO

BEM  
PARANÁabra  
legalASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS  
ESPECIALIZADOS EM  
PUBLICIDADE LEGAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA (i) ELABORAÇÃO DE PROJETO E HOMOLOGAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE HELIPONTO, (ii) ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DA PONTE DE TRÊS RIOS, e (iii) ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DE CAMPO LARGO.

**ABERTURA:** 24/02/2023 às 09h00.

**VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 361.300,00.

**AUTORIZAÇÃO:** Maurício Roberto Rivabem – Prefeito de Campo Largo – PR.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital pelo site [www.campolargo.atende.net](http://www.campolargo.atende.net).

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo  
01º dia do mês de fevereiro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria Municipal nº. 56/2023



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
REGISTRO DE IMOVEIS  
Rua Rachel Cândido de Siqueira, 780  
Michel Abílio Nagib Neme - Oficial Registrador

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Procedimento de Notificação de Devedor Fiduciante  
Imóvel de Matrícula n.º 19.588  
Prenotação n.º 56.898

**MICHEL ABILIO NAGIB NEME**, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR,

**FAZ SABER** que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor(a) fiduciário(a) do contrato n.º **8.7877.0456843-1**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/11/2018, e registrado sob o n.º 3 na Matrícula n.º **19.588**, desta Serventia, referente ao imóvel: "Apartamento n.º 321, do Bloco 03, do Condomínio Residencial Montana, deste Município", apresentou nesta Serventia pedido de notificação de devedor(a/s) fiduciante(s) **CESAR DE JESUS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob n.º 037.231.979-30, que foi Prenotado sob o n.º **56.898** e processado nos termos do artigo 26, §1º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629 e seguintes do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná. Foi(ram) enviada(s) a(s) notificação(ões) no(s) endereço(s): Rua Arno Hennenz, n.º 61, Casa 01, Canguiri, Colombo/PR e Rua das Hortensias, n.º 353, Casa, São Dimas, Colombo/PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos: de 25/06/2022 à 25/01/2023, sendo o valor dos encargos, conforme informação do credor, posicionado em 27/01/2023, correspondente a R\$4.766,99, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação. Esgotados todos os meios para localização do(a/s) devedor(a/s/es) e sendo infrutíferas as diligências, sendo certificado que o(s) devedor(a/s/es) está(ão) em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629, §6º, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná, fica(m) o(a/s) Sr(a/s) **CESAR DE JESUS DOS SANTOS, INTIMADO(A/OS/AS)** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação deste, efetuar(em) o pagamento do débito acima indicado, o qual poderá ser efetuado neste Cartório de Registro de Imóveis sito à Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR, de segunda a sexta, das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou diretamente perante o credor fiduciário. Fica V.Sa. advertido de que o prazo acima mencionado é improrrogável, e o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97. O presente edital será publicado por 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, ou noutro de comarca de fácil acesso se no local não houver imprensa diária (arts. 629, §7º, e 629-K, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná). Eu, \_\_\_\_\_, Regiane Fernandes Lambert, escrevente substituta, digitei e subscrevi. Almirante Tamandaré/PR, 30 de janeiro de 2023.



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
REGISTRO DE IMOVEIS  
Rua Rachel Cândido de Siqueira, 780  
Michel Abílio Nagib Neme - Oficial Registrador

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Procedimento de Notificação de Devedor Fiduciante  
Imóvel de Matrícula n.º 57.455  
Prenotação n.º 18.723

**MICHEL ABILIO NAGIB NEME**, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR,

**FAZ SABER** que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor(a) fiduciário(a) do contrato n.º **87877029268**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 19/03/2018, e registrado sob o n.º 3 na Matrícula n.º **18.723**, desta Serventia, referente ao imóvel: "Apartamento n.º 133 (cento e trinta e três), do Bloco 01 (um), do Condomínio Residencial Montana, deste Município", apresentou nesta Serventia pedido de notificação de devedor(a/s) fiduciante(s) **GUSTAVO FABIANO ZECLHYNSCKI**, inscrito(a) no CPF n.º 995.870.501-00, que foi Prenotado sob o n.º **57.455** e processado nos termos do artigo 26, §1º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629 e seguintes do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná. Foi(ram) enviada(s) a(s) notificação(ões) no(s) endereço(s): Rua Mauricio Rosemann, n.º 455, Ap. 133, Bl. 01, Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR e Rua São João Batista, n.º 1266, Md2, Fátima, Colombo/PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos: de 18/07/2022 à 18/01/2023, sendo o valor dos encargos, conforme informação do credor, posicionado em 27/01/2023, correspondente a R\$3.834,56, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação. Esgotados todos os meios para localização do(a/s) devedor(a/s/es) e sendo infrutíferas as diligências, sendo certificado que o(s) devedor(a/s/es) está(ão) em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629, §6º, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná, fica(m) o(a/s) Sr(a/s) **GUSTAVO FABIANO ZECLHYNSCKI, INTIMADO(A/OS/AS)** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação deste, efetuar(em) o pagamento do débito acima indicado, o qual poderá ser efetuado neste Cartório de Registro de Imóveis sito à Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR, de segunda a sexta, das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou diretamente perante o credor fiduciário. Fica V.Sa. advertido de que o prazo acima mencionado é improrrogável, e o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97. O presente edital será publicado por 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, ou noutro de comarca de fácil acesso se no local não houver imprensa diária (arts. 629, §7º, e 629-K, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná). Eu, \_\_\_\_\_, Regiane Fernandes Lambert, escrevente substituta, digitei e subscrevi. Almirante Tamandaré/PR, 30 de janeiro de 2023.

JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR Av. Cândido de Abreu, 535, 9º Andar, Ed. Montepar, Centro Cívico - Telefone 041-3254-7773 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DOS CONFINANTES "ELMARIO MARCONDES, ARLINDO ARAUJO SOBRINHO e FLORENTINA DITTMAN" O DOUTOR PEDRO RODERJAN REZENDE, MM, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. **FAZ SABER**, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial os confinantes **ELMARIO MARCONDES**, inscrito no CPF nº 068.512.829-68, **ARLINDO ARAUJO SOBRINHO**, inscrito no CPF nº 731.932.089-49 e **FLORENTINA DITTMAN**, inscrita no CPF nº 025.566.918-67, que neste Juízo de Direito, situado na Cândido de Abreu, 535, 9º andar, Centro Cívico - Curitiba/PR, fone (41)3254-7773, email [curitibacartorio9varacivel@gmail.com](mailto:curitibacartorio9varacivel@gmail.com), tramitam os autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA** sob o nº **0006364-91.2005.8.16.0001**, proposta por **RENATO VITORIO JACHINSKI**, em face do réu: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO WEST VILLAGE**, e Terceiros confinantes: **ARLINDO ARAUJO SOBRINHO, ELMARIO MARCONDES, FLORENTINA DITTMAN, PAULO MIRANDA DE OLIVEIRA, ZENO HUGO VALERIUS**, e (Interveniente) **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, "objetivando o reconhecimento do domínio do imóvel assim descrito: LOTE A", situado no Bairro Santa Cândida, Curitiba, PR, de forma irregular, lado ímpar da Rua Antônio Scheidt e localizado a 24,85m da Rua Máximo João Kopp; medindo 35,70 de frente para a Rua Antônio Scheidt, formado por dois segmentos, partindo da direita para à esquerda, o primeiro mede 26,70m, defletindo à esquerda o segundo mede 9,00m; lado esquerdo, para quem da rua observa o lote, mede 57,80m, confrontando com o lote fiscal: 98-082-021.000; lado direito, para quem da Rua observa o lote, mede 58,05m, confrontando com o lote fiscal: 98-082-010.000; nos fundos mede 34,80m, confrontando com os lotes fiscais: 98.082-010.000 e 98-082-011.000; finalizando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.995,40m² (um mil, novecentos e noventa e cinco metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), sem benfeitorias". **E considerando que foram realizadas as possíveis diligências para encontrar endereços dos confinantes ARLINDO ARAUJO SOBRINHO, ELMARIO MARCONDES, FLORENTINA DITTMAN**, estando os mesmos em lugar incerto e não sabido, foi deferida **CITAÇÃO** através deste **EDITAL**, nos termos do artigo 256, II e §3º, do CPC, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 30 dias da publicação deste, contestem o feito devidamente representados por advogado(a), sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Em não sendo apresentada defesa, será nomeado Defensoria Pública para exercer a função de curador especial dos Confinantes citados por edital. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, Curitiba, 30 de janeiro de 2023. Eu, Luiz Carlos Martins, Auxiliar de Cartório des Serventia, que assim o digitei, por determinação judicial. **CARLOS ROMANEL** Escrivão Por aut. do MM. Juiz de Direito -

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIA: VIA MAIS LTDA PRAZO DE 35 dias úteis A Juiz de Direito Karine Pereti de Lima Antunes, da 2ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Compra e Venda, sob nº 0005612-34.2019.8.16.0194, em que é autora: **DRESSWALL - COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI - ME**, e requerida: **VIA MAIS LTDA**, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte requerida: **VIA MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 00.264.924/0001-67. Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para requerendo, contestar a ação, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de não o fazendo, implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial **RESENHA DA INICIAL**: A empresa Via Mais Ltda, ora Ré, adquiriu da empresa Dressall Indústria e Comércio de Móveis Eireli, Autora, alguns painéis luminosos, bem como seus serviços para instalação dos mesmos, conforme documentos de compra de mercadorias e suas respectivas notas fiscais e boletos anexos (docs. 1, 2 e 3) que, por sua vez, também confirmam a relação comercial entre as empresas. Tais mercadorias e serviços foram entregues e realizados, assim como demonstram os relatórios de montagem (doc. 4), entretanto, ocorre que alguns encontram-se desprovidos de pagamento total ou parcial. Os valores atualizados em aberto totalizam R\$ 287.925,46 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminado nos autos. Vale ressaltar, que a Autora procurou a empresa Ré para resolver o litígio de forma extrajudicial via e-mail (doc. 5), o que por fim resultou em um termo de confissão de dívida. Contudo, a empresa Ré desistiu do acordo sem justificar o motivo, o que fez com que os valores continuassem pendentes. Diante dessas tentativas frustradas de cobrança e do débito em aberto, não restaram alternativas à Autora senão ingressar com a presente ação. O débito pendente decorreu da compra e instalação de painéis luminosos no Aeroporto Internacional de Brasília - DF, Aeroporto de SBB - Lago Sul - Brasília - DF, Aeroporto de Natal. Diante do inadimplemento, as partes negociaram o débito por diversas vezes, tanto pessoalmente, quanto por e-mail. Dessas negociações, foram emitidos boletos que deveriam ter sido pagos pela empresa Ré, porém os valores não foram quitados. A existência do débito é inconteste, vez que conforme demonstram os documentos anexos, a empresa Ré reconheceu o valor devido, tanto é que apresentou propostas de pagamento à Autora, como por exemplo a opção de dar como parte do pagamento um veículo Marca Fiat, Modelo Doblo, Ano 2004/2005, Placa AMG-7748 e o restante parcelado em cinco vezes. Em última instância, as partes trataram um termo de confissão de dívida, no qual foi estabelecido um acordo que versava sobre valores, forma de pagamento e data para realização desse. Contudo, a Ré desistiu do ato sem demonstrar motivação. Apesar de a empresa Ré ter deixado de cumprir a obrigação que lhe cabia, quanto ao pagamento dos valores referentes a compra dos produtos e prestação dos serviços de instalação, a Autora, por sua vez, produziu os materiais e os instalou, conforme acordado. Assim, verifica-se que a Autora cumpriu com as suas obrigações, como demonstram as fichas de produção anexas, sem ter recebido a contraprestação que lhe era devida. Requerendo a final a total procedência do pedido, com a condenação da Ré ao pagamento do valor de R\$ 287.925,46 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, mais custas e honorários. **DESPACHO**: DECISÃO 1. Esgotados os meios suauários para localização do endereço da parte ré e diante das inúmeras tentativas de sua citação pelas vias ordinárias, autorizo a citação por edital. 2. Cite-se o réu por edital, nos estritos termos da decisão inicial. 3. Prazo do edital: 20 dias. 4. Decorrida a dilatação de prazo em branco, certifique-se. 5. Correndo o feito à revelia, intime-se a Defensoria Pública para promover a defesa do executado (artigo 72, inciso II, do Código de Processo Civil). 6. A providência é imprescindível, sob pena de nulidade do processo e dos atos executórios que porventura advir, consoante reiterada jurisprudência do STJ: REsp 112.401/SP, Rel. MIN. FRANCISCO PECANHA MARTINS, SEGUNDA TURMA. 7. Após, tomem os autos conclusos. Intimações e diligências necessárias. (s) Karine Pereti de Lima Antunes - Juíza de Direito Substituta. Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marcieli de Ávila Gislson, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 14 de dezembro de 2022. Karine Pereti de Lima Antunes Juíza de Direito



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
REGISTRO DE IMOVEIS  
Rua Rachel Cândido de Siqueira, 780  
Michel Abílio Nagib Neme - Oficial Registrador

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Procedimento de Notificação de Devedor Fiduciante  
Imóvel de Matrícula n.º 17.712  
Prenotação n.º 55.880

**MICHEL ABILIO NAGIB NEME**, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR,

**FAZ SABER** que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor(a) fiduciário(a) do contrato n.º **8.7877.0069298-7**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 18/01/2017, e registrado sob o n.º 3 na Matrícula n.º **17.712**, desta Serventia, referente ao imóvel: "Apartamento 138 (cento e trinta e oito), Bloco 35 (trinta e cinco), do Condomínio Club Nashville, deste Município", apresentou nesta Serventia pedido de notificação de devedor(a/s) fiduciante(s) **JONATHAN WALTER QUEIROZ DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº 098.867.909-46, que foi Prenotado sob o n.º **55.880** e processado nos termos do artigo 26, §1º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629 e seguintes do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná. Foi(ram) enviada(s) a(s) notificação(ões) no(s) endereço(s): Rua José Kleina, n.º 501, Ap.138, Bl. 35, Planta Almirante, Almirante Tamandaré/PR (local incerto e ignorado); Rua Iris, n.º 188, Boa Vista, Campo Magro/PR (local incerto e ignorado) e Rua Iris, n.º 45, Casa, Boa Vista, Campo Magro/PR (endereço não localizado), para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos: de 18/08/2019 à 18/01/2023, sendo o valor dos encargos, conforme informação do credor, posicionado em 27/01/2023, correspondente a R\$74.129,85, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação. Esgotados todos os meios para localização do(a/s) devedor(a/s/es) e sendo infrutíferas as diligências, sendo certificado que o(s) devedor(a/s/es) está(ão) em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629, §6º, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná, fica(m) o(a/s) Sr(a/s) **JONATHAN WALTER QUEIROZ DE LIMA, INTIMADO(A/OS/AS)** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação deste, efetuar(em) o pagamento do débito acima indicado, o qual poderá ser efetuado neste Cartório de Registro de Imóveis sito à Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR, de segunda a sexta, das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou diretamente perante o credor fiduciário. Fica V.Sa. advertido de que o prazo acima mencionado é improrrogável, e o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97. O presente edital será publicado por 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, ou noutro de comarca de fácil acesso se no local não houver imprensa diária (arts. 629, §7º, e 629-K, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná). Eu, \_\_\_\_\_, Regiane Fernandes Lambert, escrevente substituta, digitei e subscrevi. Almirante Tamandaré/PR, 30 de janeiro de 2023.

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM PARANÁ**